

ENCONTROS DE ACTIVISTAS da Administração Local



FEVEREIRO 2015

RESOLUÇÃO

CONTRATAÇÃO COLECTIVA NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

O cumprimento dos Acordos

O horário de trabalho tem estado desde sempre no centro das lutas laborais como um direito essencial para a realização da condição humana do trabalhador, o direito a dispor da sua vida e a integrar-se na sociedade, por oposição à visão do trabalhador como um mero instrumento de produção.

Uma luta que atravessou intensamente os séculos XIX e XX e que há 128 anos atrás com grandiosas greves e acções de massas com a sangrenta repressão que se seguiu, deu origem ao 1º de Maio como Dia Internacional do Trabalhador.

Uma luta em que os trabalhadores foram obtendo grandes conquistas como o direito ao lazer e à convivência familiar e social. Em Portugal, estas conquistas tiveram um grande impulso com a Revolução do 25 de Abril de 1974, encontrando-se neste momento em regressão acelerada fruto das políticas de direita seguidas pelos governos do PS, PSD e CDS-PP, partidos que há quase quatro décadas, de forma alternada, governam o nosso país.

Com a entrada em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009 da Lei nº 12-A/2008 e da Lei nº 59/2008, Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas os trabalhadores da Administração Pública viram fortemente atacados o vínculo, as carreiras e as remunerações, ao mesmo tempo que se procurava impor a desregulação dos horários de trabalho e reduzir ainda mais as remunerações dos trabalhadores, introduzindo-se para isso a figura da contratação colectiva na Administração Pública, única forma de impor aos trabalhadores a adaptabilidade e o banco de horas.

Através da Lei 68/2013 de 29 de Agosto e mais recentemente com a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas este Governo tudo tem feito para impor o aumento do horário de trabalho para 40 horas semanais e 8 horas diárias, apenas com o propósito de continuar a atacar os direitos dos trabalhadores.

O STAL sempre afirmou que aumentar o horário de trabalho não aumenta a produtividade dos serviços, antes pelo contrário, obriga ao aumento de custos e acarreta prejuízos claros e irreparáveis para o funcionamento dos serviços e para a organização da vida familiar e pessoal dos trabalhadores, constituindo um retrocesso civilizacional inaceitável.

Rejeitando mais esta ofensiva aos direitos laborais, o STAL, em representação dos trabalhadores da administração local, e exercendo o direito constitucionalmente consagrado à contratação colectiva, lançou-se num amplo combate contra as intenções neoliberais deste Governo, apresentando, negociando e assinando centenas de ACEP nas autarquias de todo o País, fixando as 35 horas semanais e 7 horas diárias, sem adaptabilidades nem bancos de horas.

O Governo tudo fez para impedir a publicação destes acordos, recusando-se a aplicar a Lei e violando a Constituição, tratando as autarquias como entidades subordinadas e meramente instrumentais da vontade do Poder Central. Primeiro, exigindo a participação do Secretário de Estado da Administração Pública, em todos eles e depois recusando a publicação em Diário da República de acordos livremente negociados e assinados entre as partes legítimas, boicotando o direito à contratação colectiva e procurando desta forma impedir a manutenção das 35 horas semanais nas autarquias locais.

Em mais uma manobra dilatória e confrontado com a indignação, resistência e luta dos trabalhadores, do STAL e de algumas autarquias, em Fevereiro de 2014 o Governo encetou mais uma fuga para a frente e, pediu um parecer à Procuradoria-Geral da República sobre a legitimidade da sua participação, congelando simultaneamente todos os processos. Este parecer foi entregue em Maio desse ano ao Governo, que procurando ganhar tempo, apenas o divulgou já em finais de Setembro.

Nem um mês passado, o Governo devolve todos os acordos às autarquias exigindo o recomeçar do zero de todos os processos, desrespeitando todas as obrigações impostas pelo parecer que ele próprio pediu e ameaçando as autarquias com sanções caso não obedeçam à sua vontade.

Passado um ano e meio da entrada em vigor da Lei das 40 Horas, fruto das intensas lutas levadas a cabo pelos trabalhadores, organizados em torno do seu sindicato de classe, a esmagadora maioria das autarquias continua com as 35 horas semanais, tendo o STAL assinado mais de cinco centenas de ACEP que ainda hoje continuam a aguardar a sua publicação (excepção apenas os assinados nas Regiões Autónomas, já publicados).

As centenas de ACEP que continuam bloqueadas pelo Governo, foram livremente negociadas entre as partes com legitimidade para contratar, STAL e autarquias, como tal, estes acordos criam obrigações para quem os assinou que não podem deixar de ser cumpridas, pelo que não admitimos que autarquias fiquem a aguardar passivamente pela autorização de um Governo para o cumprimento do ACEP que assinaram, abdicando assim da sua autonomia constitucionalmente consagrada.

Perante a persistência do comportamento prepotente deste Governo, de bloqueio da contratação colectiva, de intimidação e desrespeito pela autonomia do poder local democrático e das autarquias que continuam e bem, a aplicar as 35 horas semanais e 7 horas diárias, os activistas da Administração Local, reunidos no Porto, em 11 de Fevereiro, exigem:

- A publicação imediata de todos os acordos negociados entre os sindicatos e as autarquias locais, pondo fim ao inaceitável bloqueio da contratação colectiva na Administração Local em Portugal;
- O pleno respeito pelo direito dos sindicatos e dos trabalhadores à contratação colectiva;
- O pleno respeito pela autonomia do poder local democrático nascido da Constituição de Abril;
- O cumprimento integral dos ACEP outorgados na Administração Local;

Porto, 11 de Fevereiro de 2015,